



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI nº 039/25

<b>ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)</b> <i>Arquivos e Documentos</i> <b>PARA PARECER</b> _____/_____/_____ <b>Presidente da CMP</b>
---

Implantação de Código QR (Quick Response) em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **Aprovou** e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica determinada a implantação do Código de Barras Biodimensional - Código QR (Quick Response), em cada placa de obra pública municipal, que será disponibilizado eletronicamente, mediante acesso vinculado a página oficial da Prefeitura, visando a transparência, a fiscalização.

**Art. 2º** Durante o acesso a base de dados deverão constar, para fins de fiscalização e transparência pública, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras:

I- Nome da Obra;

II- Valor da Obra;

III- Localização da Obra;

IV- Prazo de Execução;

V- Nome da Empresa(s) Executante do Contrato;

VI- População Atendida;

VI- Eventuais Aditivos Contratuais, com informações Claras e Precisas, descrevendo a necessidade do Aditivo;

VII- Nome e Matrícula do Agente Público responsável pela fiscalização da obra;

VIII- Projetos e plantas;

IX- Cronograma físico-financeiro.

**Parágrafo único:** O órgão municipal responsável pela fiscalização, deverá emitir relatórios mensais sobre a execução e o avanço da obra.

**Art. 3º** A implementação do disposto nesta Lei, deverá ser realizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação, devendo o poder Executivo Municipal regulamentar os procedimentos necessários para sua execução.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

<b>APROVADO</b> Por <u>10</u> votos a favor, ____ votos contra e ____ abstenção (ões). Paraty, <u>16/06/25</u> <b>RESPONSÁVEL</b>
--

<b>APROVADO</b> Por <u>07</u> votos a favor, ____ votos contra e ____ abstenção (ões). Paraty, <u>23/06/25</u> <b>RESPONSÁVEL</b>
--

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380033003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 39003700350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**JUSTIFICATIVA**

Com a leitura do código QR os cidadãos e os órgãos de fiscalização podem acessar de modo rápido e fácil as obras e seu andamento.

A proposta apresentada permite ao municípe o acesso a informações importantes sobre as obras realizadas no município, dentre elas podemos destacar o valor a ser gasto durante a sua execução, as notas fiscais emitidas, a data de conclusão da obra e o agente responsável pela fiscalização durante a execução do projeto.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

**Ruan Carlos Mineiro Marcelino**  
**Ruan Carlos Mineiro Marcelino**  
Vereador(a)

**APROVADO**  
Por 10 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra e  
\_\_\_\_\_ abstenção (ões).  
Paraty, 16/06/25  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra e  
\_\_\_\_\_ abstenção (ões).  
Paraty, 23/06/25  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380033003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 39003700350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por Ruan Carlos Mineiro Marcelino em 14/05/2025 11:33

Checksum: EECD19BD6FEF9B698CEF97D40E4AED960F6486CA550713616B6B941DEEF2D24D

<b>APROVADO</b> Por <u>10</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção (ões). Paraty, <u>16 / 06 / 25</u>  RESPONSÁVEL
--

<b>APROVADO</b> Por <u>07</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção (ões). Paraty, <u>23 / 06 / 25</u> RESPONSÁVEL
---

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380033003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 39003700350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.